

DECLARAÇÃO

(inciso II do § 1º do art. 3º da Portaria 9.907, de 14/04/2020)

Eu, Lilian Simões Cavalcanti da Silva, Servidora Pública Municipal, portadora da identidade nº 5.649.808 SSP-PE, CPF nº 031.299.304-85, residente e domiciliada na Rua José Aguiar do Rego, nº 88 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000, designada para exercer a função de Membro Titular do Conselho Fiscal junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Cachoeirinha/PE, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cachoeirinha, 04 de janeiro de 2024.

Lilian Simões Cavalcanti da Silva

Lilian Simões Cavalcanti da Silva



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM

Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2024071710585080

Nome: LILIAN SIMÕES CAVALCANTI DA SILVA

Nome do Pai: LUIZ CAVALCANTI DA SILVA FILHO

Nome da Mãe: MARIA ROSA SIMÕES CAVALCANTI

Data de Nascimento: 12/04/1980

Naturalidade: CACHOEIRINHA UF: PE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADO(A)

Profissão: PROFESSORA

RG: 5649808 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** PE **Data de Expedição:** 10/06/1996

Endereço:

JOSÉ AGUIAR DO REGO, 88, CENTRO,
55.380-000, CACHOEIRINHA-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **17/07/2024 às 10:58:50** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.

Recife, 17/07/2024 10:58:50





Nº 111236062024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 – DG / DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **LILIAN SIMOES CAVALCANTI DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LUIZ CAVALCANTI DA SILVA FILHO e MARIA ROSA SIMOES CAVALCANTI, nascido(a) aos 12/04/1980, natural de Cachoeirinha-PE, CI 5649808 SSP PE, CPF 031.299.304-85.

Documento assinado eletronicamente por CAIO CESAR LIRA DA COSTA, EPF - ESCRIVAO DE POLICIA FEDERAL CLASSE ESPECIAL, em **29/07/2024**, às **11:16** (horário de Brasília/DF GMT-3), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 111236062024.